

# DECRETO Nº 6.531 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 4.000,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA**:

Art. 1°) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 4.000,00 (Recursos Royalties União)

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 - Assistência à População em Vulnerabilidade Social ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 4.000.00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05 Aut.Cam.Mágs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros
--

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

> Município de Miguel Pereira, Em 17 de agosto de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal